

PORTARIA CRP-09 N°. 002/2017

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 369 de 29.11.2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 31.01.17;

RESOLVE:

Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, em período integral, no âmbito do CRP-09.

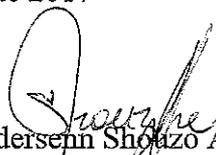
Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2017



Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidente



Handerson Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente



Simone Minasi
Conselheira Secretária



Murillo Rodrigues dos Santos
Conselheiro Tesoureiro

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO